

MONITORAMENTO

PME

Demanda de Recursos

Financeiros

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade;	X	Sim	Pref	2 mil	X	Sim	Pref	2 mil	X	Sim	Pref	2,5 mil	X	Sim	Pref	2,5 mil	X	Sim	Pref	3 mil	X	Sim	Pref	3 mil	X	Sim	Pref	3,5 mil	X	Sim	Pref	3,5 mil	X	Sim	Pref	4 mil				
1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
1.11) o Município, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
1.12) o Município em 2015 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de três anos; em 2016 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de dois anos, e em 2017 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de um ano em tempo parcial e em local improvisado até que seja construído uma escola própria;	Já superada																																							
1.13) o Município em 2019 disponibilizará a oferta de vagas, em turno integral, a cem por cento das crianças com idade de três anos; em 2020 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de dois anos e em 2021 disponibilizará a oferta de vagas a cem por cento das crianças com idade de um ano, sendo de opção da família a escolha por tempo parcial ou integral, tudo isso somente se for construído uma escola própria para a Educação Infantil;	-	-	-	-	-	-	-	-	X	Sim	Prefeitura	Amp. h prof/mon/alimen	X	Sim	Prefeitura	Amp. h prof/mon/alimen	X	Sim	Prefeitura	Amp. h prof/mon/alimen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
1.14) o município em 2022 garantirá o atendimento a cem por cento das crianças com idade de 5 anos em tempo integral e em 2023 o atendimento a cem por cento das crianças com idade de 4 anos na pré-escola, se for construído uma escola própria de Educação Infantil;	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	Sim	Prefeitura	Amp. h prof/mon/alimen	X	Sim	Prefeitura	Amp. h prof/mon/alimen	-	-	-	-	-	-	-	-				

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017

2.20) incentivar os professores indígenas para que busquem a formação inicial adequada para exercerem a profissão de professor no Ensino Fundamental;	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-
2.21) adequar o Projeto Político Pedagógico da escola indígena de acordo com a legislação indígena, bem como os Planos de Estudos;	-	-	-	-	X	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.22) buscar parceria com o Estado para continuar o atendimento educacional da população indígena na Escola Indígena;	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-
2.23) construir quadra de esportes coberta na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	-	-	-	X	Sim	FNDE	500 mil	X	Sim	FNDE	500 mil	X	Sim	FNDE	500 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.24) construir uma cobertura ligando um prédio ao outro da escola, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	Já prevista 2.12																											
2.25) fechar o refeitório na escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	Já prevista 2.12																											
2.26) adequar a frota do transporte escolar conforme a necessidade, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	Já prevista 7.9																											
2.27) buscar implantar uma equipe multiprofissional que atenda os alunos com déficit de aprendizagem e também para as crianças com distorção idade/série da rede municipal de ensino e quando houver vaga estender esse atendimento aos alunos da rede estadual;	-	-	-	-	-	-	-	-	X	Sim	Pref	Equipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.28) oferecer formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como a todos os profissionais da Educação, inclusive sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil	X	Sim	Pref	8 mil
2.29) construir um toldo coberto para ligar o abrigo escolar da frente da escola até a Escola Municipal Cleiton Costa, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva, de preferência com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	Sim	Pref	Prevista 2.13	X	Sim	Pref	Prevista 2.13	-	-	-	-
2.30) construir um toldo coberto que ligue o pavimento superior da Escola Municipal Cleiton Costa ao pavimento inferior, a fim de proteger as crianças, principalmente da chuva, quando vão realizar, de preferência com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	Sim	Pref	Prevista 2.13	X	Sim	Pref	Prevista 2.13	-	-	-	-

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



2.31) climatizar as salas da escola indígena, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	-	-	-	-
2.32) prover as escolas municipais com eletrodomésticos e utensílios domésticos, a fim de repor e atualizar os equipamentos em má conservação de uso, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	-	-	-	-
2.33) fazer a adesão ao programa PROINFO/PROINFO Integrado para adquirir lousas digitais para todas as salas de aula das escolas municipais, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	-	-	-	-
2.34) fazer adesão ao Projeto Um Computador por Aluno (UCA) e adquirir um computador por aluno das escolas municipais, com assistência técnica e recursos oriundos do FNDE;	-	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	X	Sim	FNDE	50 mil	-	-	-	-

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



<p>4.11) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>	<p>Já prevista 4.4</p>																	
<p>4.12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação, se necessário, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	<p>Já prevista 2.27</p>																	
<p>4.13) promover parcerias com outros setores da municipalidade, buscando ajuda com profissionais adequados, visando melhorar o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</p>	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não
<p>4.14) buscar parcerias, quando necessário, com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</p>	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não
<p>4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



<p>5.7) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a participação em programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;</p>	<p>Já prevista 1.5 e 2.28</p>																																							
<p>5.8) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</p>	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
<p>5.9) implantar o reforço escolar com o objetivo de que as crianças se alfabetizem até o terceiro ano para aquelas com déficit de aprendizagem buscando o comprometimento por parte da família;</p>	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18	X	Sim	Pref	Prevista 2.18

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, CINQUENTA POR CENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, VINTE E CINCO POR CENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.																																
Estratégias	2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024			2025							
	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$					
6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	-			-			-			-			X	Sim	Prefeitura	Amp c/h 5 prof - alim (9º a)	X	Sim	Prefeitura	Amp c/h 5 prof - alim (8º a)	X	Sim	Prefeitura	Amp c/h 5 prof - alim (7º a)	X	Sim	Prefeitura	Amp c/h 5 prof - alim (6º a)	X	Sim	Prefeitura	Amp c/h 5 prof - alim (5º a)
6.2) buscar junto a União recursos financeiros para a ampliação das escolas, obedecendo o padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Já prevista 2.12																															
6.3) manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Já prevista 2.12, 2.13, 2.15, 2.23, 2.24, 2.25, 2.29, 2.30 e 2.32																															
6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	-			-			-			-			X	Sim	prefeitura	5 mil	X	Sim	prefeitura	5 mil	X	Sim	prefeitura	5 mil	X	Sim	prefeitura	5 mil	X	Sim	prefeitura	5 mil

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017

6.5) estimular a parceria de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica com entidades privadas de serviço social, de forma articulada com a rede pública de ensino;	-	-	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
6.6) atender, preferencialmente, às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	-	-	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	-	-	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	-	-	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
6.9) promover a implantação do atendimento da Educação em Tempo Integral, começando pelos anos finais do Ensino Fundamental, de forma gradativa, após a ampliação das escolas a fim de buscar um melhor atendimento e adaptação desses alunos a esta modalidade ensino.	-	-	-	-	Já prevista na 6.1																			

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



<p>7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, apoiando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>	-	X	Sim	Prefeitura	Internet nas bibliotecas/ 3 computador	X	Sim	Prefeitura	Internet nas bibliotecas/ 3 computador	-	-	-	-	-	-																					
<p>7.16) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação</p>	Já superada																																			
<p>7.17) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	Já prevista 1.8 e 2.3																																			
<p>7.18) implementar e/ou apoiar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-
<p>7.19) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-	x	Não	-	-

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017

META 17: VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.												
Estratégias	2017			2018			2019			2020		
	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$	Recursos	Origem	R\$
17.1) implementar no Município, planos de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	X	Sim	Pref	1 mil	X	Sim	Pref	1 mil	X	Sim	Pref	1 mil
17.2) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para manter as políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	X	Sim	Pref	1 mil	X	Sim	Pref	1 mil	X	Sim	Pref	1 mil

MONITORAMENTO PME - Demanda de Recursos Financeiros

Elaborado pela Equipe Técnica do PME, instituída pela Portaria nº 14/2017



18.6) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os profissionais da educação;	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-
18.7) constituir e manter em funcionamento uma comissão permanente de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, que deverão ser revistos a cada quatro ano.	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-	X	Não	-	-

